

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO**

#### DECRETO N°. 13.482/2022

## "NOMEIA AGENTE POLÍTICO"

Considerando o Decreto nº 13.481/2022, que revogou a nomeação de servidor;

Considerando a necessidade da reposição para exercício da função e continuidade dos trabalhos desta municipalidade;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor **EVERTON CALIXTO FERNANDES** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na

data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São

Mateus, Estado do Espírito \$anto, ao 3° (terceiro) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mile vinte e dois (2022).

ANTANA BARBOSA

eito Munididal